

## EDITAL Nº 15 DE 16/04/2024

### PROCESSO SELETIVO DE TUTORES REFERENTE ÀS EDIÇÕES 2024, 2025 e 2026

#### CURSO INTERMEDIÁRIO DE PESQUISA CLÍNICA

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por intermédio da Diretoria Executiva de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), e o Ministério da Saúde (MS), por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), tornam público o presente edital para seleção de pessoal a fim de atuar como Tutores nas edições dos anos de 2024, 2025 e 2026 do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica, modalidade *online*, que integra o Projeto de Capacitação em Pesquisa Clínica conforme disposto neste edital.

O Curso Intermediário de Pesquisa Clínica faz parte de uma das iniciativas do Projeto de Capacitação e Formação em Pesquisa Clínica, executado no triênio 2024-2026, cuja aprovação foi publicada em 29 de dezembro de 2023 no Diário Oficial da União, Edição nº 247, Seção nº 03, página nº 277. Entre as iniciativas do projeto, está prevista a oferta do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica com o objetivo de capacitar profissionais atuantes em pesquisa clínica ou que desejam ingressar na área.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O cronograma do processo seletivo para Tutor(a) compreenderá as seguintes etapas e respectivos períodos e horários descritos no Quadro 1.

**Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo**

Etapas	Descrição	Período	
		Início	Término
Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos obrigatórios para o processo seletivo, disponível exclusivamente no endereço eletrônico: <a href="https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20934">https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20934</a>	16/04/2024 15:00 horas	06/05/2024 16:00 horas
1ª Etapa	Análise dos dados informados na Ficha de Inscrição Eletrônica, frente aos documentos obrigatórios comprobatórios e Carta de interesse.	07/05/2024	20/05/2024
2ª Etapa	Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo.	22/05/2024	
3ª Etapa	Período de interposição de recurso.	22/05/2024	26/05/2024
4ª Etapa	Resultado dos recursos interpostos e convocação para as entrevistas.	29/05/2024	
5ª Etapa	Participação obrigatória em entrevista avaliativa para os 35 primeiro(a)s candidato(a)s.	30/05/2024	11/06/2024

<b>6ª Etapa</b>	Divulgação dos candidato(a)s aprovados no processo seletivo, sendo 26 primeiros colocados que assumirão as vagas de tutor(a) e 09 candidato(a)s sequenciais que ficarão em lista de espera.	13/06/2024	
<b>7ª Etapa</b>	Manifestação do interesse à vaga, por parte do(a)s candidato(a)s, por meio da resposta ao e-mail que será enviado pela Coordenação do Curso ( <a href="mailto:cursopesquisaclinica@haoc.com.br">cursopesquisaclinica@haoc.com.br</a> ) e envio da documentação digitalizada para contratação.	13/06/2024	18/06/2024

## 2. DO OBJETO

Contratação de **Tutores** por meio de processo seletivo para atuação no acompanhamento, orientação e mediação dos processos de aprendizagem do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica, na modalidade *online*, com atribuições que compreendem dois âmbitos de atuação: técnico (conhecimento/especialista da área temática) e pedagógico (noções de educação e metodologias ativas de ensino/aprendizagem), conforme detalhamento das funções no item 5 (DA FUNÇÃO/ATIVIDADE E ATRIBUIÇÕES DA VAGA) do presente edital.

### 2.1 Público-alvo

Este processo seletivo aberto para seleção e contratação de Tutores é **exclusivo para profissionais de nível superior, pessoas jurídicas (PJ) ou microempreendedores Individuais (MEI)**, que tenham aderência às atribuições requeridas para a atuação no perfil ao qual está se candidatando.

### 2.2 Matriz curricular do curso

O curso é composto por 5 (cinco) módulos independentes, cada um composto por 5 (cinco) aulas (carga horária de 20h por módulo), contabilizando 100h no total.

#### Módulo 1 – Bases da Pesquisa Clínica

##### Módulo obrigatório

Este módulo traz as bases éticas e bioéticas das pesquisas envolvendo seres humanos, Boas Práticas Clínicas, responsabilidades dos principais envolvidos no desenvolvimento dos estudos, fases das pesquisas e desenhos de estudos serão abordados neste módulo.

- M1/Aula 01 – Introdução à bioética em pesquisa clínica.
- M1/Aula 02 - Princípios e Diretrizes das Boas Práticas Clínicas e papel dos principais atores da pesquisa clínica.
- M2/Aula 03 - A pesquisa no Brasil e no mundo.
- M1/Aula 04 – Fases da Pesquisa e Principais desenhos de estudo.
- M1/Aula 05 - Desenhos de ensaios clínicos randomizados.

#### Módulo 2: Regulatório e Coordenação de Estudos

Voltado para profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos nas etapas regulatórias e burocráticas que envolvem a submissão de projetos, a execução dos projetos e a notificação de Eventos Adversos.

- M2/Aula 01 – Sistema de Aprovação Regulatória.
- M2/Aula 02 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

- M2/Aula 03 – Farmacovigilância.
- M2/Aula 04 – Dimensão e planejamento dos estudos clínicos.
- M2/Aula 05 – Confiabilidade dos dados e Auditoria.

### **Módulo 3:** Pesquisador e Coordenador de Estudos

Voltado para profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos sobre elaboração de projetos de pesquisa e delineamento de estudos clínicos.

- M3/Aula 01 - Metodologia Científica.
- M3/Aula 02 - Metodologia Científica II.
- M3/Aula 03 - Epidemiologia.
- M3/Aula 04 - Estudos clínicos e suas fases.
- M3/Aula 05 - Elaboração de um Protocolo de Pesquisa Clínica.

### **Módulo 4:** Particularidades em PC

Esse módulo aborda algumas particularidades de estudos clínicos: estudos em oncologia, vacinas, pediatria e farmacoeconomia.

- M4/Aula 01 - Cenários Selecionados em Pesquisa Clínica: Oncologia.
- M4/Aula 02 - Cenários Selecionados de Pesquisa Clínica: Vacinas.
- M4/Aula 03 - Cenários Selecionados de Pesquisa Clínica: Pediatria.
- M4/Aula 04 – Farmacoeconomia.
- M4/Aula 05 – Transporte de material biológico.

### **Módulo 5:** Estatística na Pesquisa Clínica

Voltado para profissionais que desejam aprofundar seus conhecimentos sobre estatística e sua utilização na pesquisa clínica. O módulo aborda também a qualidade dos artigos científicos, revisão sistemática e metanálise.

- M5/Aula 01 – Variáveis de estudo.
- M5/Aula 02 – Medidas de tendência central e de variabilidade.
- M5/Aula 03 – Comparação entre grupos e medidas de associação.
- M5/Aula 04 – Correlação, regressão linear simples e sobrevida.
- M5/Aula 05 – Qualidade das evidências e avaliação crítica de evidência científica.

## **3. DAS VAGAS**

O curso prevê a contratação de 25 tutores.

Curso	3 Edições ao todo	Perfil	Vagas disponíveis	Modalidade do curso
Intermediário de Pesquisa Clínica	2024 (1ª edição), 2025 (2ª edição) e 2026 (3ª edição)	Tutor(a)	25 vagas para tutor(a)	On-line com tutoria dedicada

### 3.1 Do cadastro reserva

O cadastro reserva para dos tutores será preenchido considerando os critérios de classificação do item 6 (DOS REQUISITOS E DAS PONTUAÇÕES DOS CANDIDATO(A)) do presente edital;

3.1.1 O cadastro reserva será divulgado juntamente com o resultado definitivo do processo seletivo conforme descrito no Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo do item 1 (DAS INFORMAÇÕES GERAIS), do presente edital.

3.1.2 O cadastro reserva não gera direito à ocupação das vagas e somente será utilizado em casos de vacâncias ao longo dos cursos.

## 4. DA ATUAÇÃO

O Curso Intermediário de Pesquisa Clínica é destinado a profissionais, preferencialmente graduados na área da saúde, que atuam ou desejam atuar em pesquisa clínica. O curso é *online* com tutoria dedicada, ou seja, o(a) tutor(a) mediará o processo de ensino aprendizagem de um grupo de alunos(as), sendo uma média de 40 alunos(as) por tutor(a) volante e 20 alunos(as) para tutor(a) fixo(a)).

Áreas	Edições	Vigência do curso	Modalidade	Perfis	Período de atuação	Carga horária/ dedicação à tutoria
Curso Intermediário de Pesquisa Clínica <sup>1</sup>	2024 1ª Edição	07/08/2024 a 12/02/2025	On-line	Tutor(a)	06 meses em cada edição	Média de 10 horas semanais, participação nas oficinas de capacitação de tutores (presencial e <i>online</i> ) <sup>2</sup> e nos encontros síncronos com os aluno(a)s (apresentação do curso e <i>webinars</i> ) que terão as datas definidas posteriormente pela coordenação do curso.
	2025 2ª Edição	Início no 1º semestre 2025				
	2026 3ª Edição	Início no 1º semestre 2026				

**Quadro 2 - Curso e respectivas duração e carga horária de atuação**

## 5. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE E ATRIBUIÇÕES DA VAGA

O curso será composto por 5 (cinco) módulos independentes com carga horária total de 100h.

Os tutores serão alocados nos módulos de acordo com o número de aluno(a)s interessado(a)s,

<sup>1</sup> O Hospital Alemão Oswaldo Cruz reserva-se o direito de não realizar as edições do(s) curso(s) e das oficinas previstas no presente edital, havendo algum impedimento de qualquer gênero.

<sup>2</sup> É obrigatória a participação nas oficinas de capacitação de tutoria, realizada antes do início e no decorrer das edições do curso e reuniões extraordinárias para alinhamento de atividades (caso marcadas). A duração média da primeira oficina será de 16 (dezesesseis) horas e as demais oficinas de 8 (oito) horas. As reuniões extraordinárias terão duração menor, média de 2 (duas) horas. Cada edição será composta por pelo menos três oficinas de tutoria. As previsões das datas para o curso e oficinas estão descritas no item 18 (DO PERÍODO DAS ATIVIDADES CRONOGRAMA), do presente edital.

podendo mediar qualquer conteúdo do curso, a esses tutores será atribuída a nomenclatura de TUTOR(A) VOLANTE. Cada TUTOR(A) VOLANTE fará o acompanhamento de até 40 (quarenta) aluno(a)s. Em cada um dos módulos será atribuído a um dos tutores a função de “tutor(a) responsável”, a esse tutor(a) será atribuída a nomenclatura de TUTOR(A) FIXO(A). O TUTOR(A) FIXO(A), além de acompanhar sua turma de aluno(a)s, fará a mediação da atuação dos demais tutores que estarão alocados naquele módulo. Essa mediação e acompanhamento serão realizados conjuntamente com a coordenação do curso. A quantidade de aluno(a)s do TUTOR(A) FIXO(A) será de até 20 (vinte) aluno(a)s. O TUTOR(A) FIXO(A) será designado de acordo com os conteúdos do módulo de maior aderência, portanto, o Currículo *Lattes* e a escolha das áreas de maior aderência (preenchidas no ato da inscrição - Ficha de Inscrição Eletrônica), serão consideradas. O TUTOR(A) FIXO(A) poderá ser substituído(a) no decorrer do curso, na troca de módulos e/ou entre as edições do curso.

### 5.1 Funções/atribuições e requisitos ao perfil de Tutor(a): Volante e Fixo(a)

- Participar das oficinas de formação.
- Estar disponível para participar de reuniões de alinhamentos *on-line* realizadas durante o curso.
- Relatar ao TUTOR FIXO(A) do módulo e/ou à coordenação do curso possíveis necessidades de atualizações nas aulas e/ou atividades do curso.
- Participar de discussões sobre propostas de novas atividades para o curso (normalmente ocorridas durante as oficinas).
- Navegar e conhecer os recursos e elementos estruturantes instrucionais e de apoio disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, como forma de preparação e conhecimento da proposta e metodologia adotadas.
- Acessar o AVA periodicamente procurando estabelecer uma rotina de atuação, as respostas do(a)s aluno(a)s e interações devem ser inferiores ao limite de 48 horas.
- Contribuir com o compartilhamento de informações entre seus pares (tutor(a)-tutor(a) e tutor(a)-coordenação de curso), com a indicação de *sites*, artigos e notícias atuais divulgados e publicados acerca do conteúdo programático que possam somar às discussões promovidas com o(a)s aluno(a)s e/ou complementar as informações do curso. O compartilhamento de qualquer material e/ou informações extras ao curso, devem ser previamente aprovados pela coordenação do curso.
- Estudar o conteúdo da aula, bibliografia e atividades correlatas antes da abertura ao(a)s aluno(a)s e sinalizar eventuais necessidades de correção/atualização.
- Participar ativamente do Fórum de Tutores, espaço de interação criado exclusivamente para que a equipe de tutores receba orientação e compartilhe informações, dúvidas, comentários e sugestões relacionadas às questões técnicas emergidas sobre o conteúdo das aulas, conteúdo programático e atividades do curso, bem como considerações acerca das intervenções e conduta junto à turma e necessidade de atualizações de conteúdo na aula.
- Realizar o acompanhamento da turma de aluno(a)s nas atividades construtivistas

propostas: avaliações, fóruns temáticos, cafés virtuais. *webinars* e demais espaços de interação com o(a)s aluno(a)s, propostos no curso.

- Atuar como mediador(a) do processo de ensino e de aprendizagem.
- Contribuir com o objetivo e o potencial da mediação, como ações social e educacional, realizando as intervenções junto à turma de aluno(a)s.
- Utilizar de diferentes abordagens pedagógicas com o(a)s aluno(a)s.
- Estimular a reflexão, argumentação e ampliação dos temas em discussão com foco nos temas norteadores do conteúdo.
- Respeitar o ritmo e processo de aprendizagem do(a)s aluno(a)s.
- Promover senso crítico do(a)s aluno(a)s em suas intervenções.
- Oferecer exemplos e referenciais dos temas em discussão, desde que previamente discutidos entre os tutores e em consonância com a coordenação do curso.
- Associar as contribuições dos aluno(a)s com os conteúdos das aulas.
- Promover a integração entre os aluno(a)s da sua turma.
- Inter-relacionar as contribuições do(a)s aluno(a)s.
- Instigar os aluno(a)s a compartilharem suas experiências.
- Evidenciar e valorizar as contribuições dos aluno(a)s, sinalizando sua importância no contexto da discussão.
- Comentar/esclarecer as dúvidas sem entregar resposta pronta, criando condições para que o(a)s aluno(a)s se desenvolvam.
- Promover empatia no ato de mediar.
- Promover relação colaborativa e cooperativa entre o(a)s aluno(a)s.
- Promover questionamentos construtivos, com apontamentos individuais e coletivos dos comentários.
- Orientar, no sentido de apontar os rumos e procedimentos, para que os aluno(a)s prossigam nos estudos, na auto-organização e autoformação, a partir do acompanhamento e diálogo contínuo.
- Estimular a pesquisa e a leitura da bibliografia indicada no curso.
- Mediar as relações: aluno(a)-aluno(a), aluno(a)-conteúdo e aluno(a)-tutor(a).
- Incentivar o questionamento e o pensamento crítico.
- Favorecer o respeito, sentido de ética e importância da diversidade, valorizando o intercâmbio e a colaboração entre os participantes do curso.
- Verificar as atividades do(a)s aluno(a)s e fornecer devolutivas oportunas e pertinentes que promovam o interesse do(a) aluno(a) no seu aprimoramento em até 48 horas.
- Orientar e esclarecer as eventuais dúvidas do(a)s aluno(a)s sobre as atividades a serem desenvolvidas, com relação a prazos, elaboração e entrega das atividades do curso.
- Reportar para a coordenação do curso as dificuldades pedagógicas eventualmente apresentadas pelo(a)s aluno(a)s e os equívocos detectados no conteúdo do curso.
- Estimular a participação do(a) aluno(a) ausente ou com baixa frequência ao curso,

entrando em contato via plataforma AVA (*Moodle*) e o reconduzindo-o ao curso.

- Participar de videoconferências, lives e webinars que promovam a construção coletiva de conhecimento.
- Realizar a avaliação do curso por meio de relatórios e autoavaliação seguindo critérios sugeridos e estabelecidos, respectivamente, para cada uma dessas atividades.
- Extrair e produzir relatório de aproveitamento da turma de aluno(a)s, parte da avaliação formativa, para fins administrativo e pedagógico, conforme modelo fornecido e disponibilizado no fórum de tutores.

## 5.2 Funções/atribuições específicas do Tutor(a) Fixo(a):

- Orientar a equipe de tutores nas questões acerca do conteúdo e atividades presentes no curso.
- Oferecer exemplos e referenciais dos temas em discussão.
- Esclarecer as dúvidas das questões técnicas e pedagógicas.
- Orientar a equipe de tutores na condução do trabalho.
- Acompanhar o desempenho da equipe de tutores (prazos e atividades).
- Orientar e esclarecer as eventuais dúvidas dos tutores sobre as atividades a serem desenvolvidas pela turma de aluno(a)s, com relação aos prazos, modos de elaboração e entrega das atividades do curso.
- Respeito ao ritmo e processo de aprendizagem dos tutores.
- Promoção do senso crítico dos tutores em suas intervenções.
- Associação e inter-relação das contribuições dos tutores com os conteúdos das aulas daquele módulo em específico.
- Estímulo aos tutores a compartilharem suas experiências, trocar e discutir informações atuais.
- Valorização das contribuições dos tutores, sinalizando sua importância no contexto da discussão.
- Promoção da empatia no ato de mediar.
- Promoção da relação colaborativa e cooperativa entre os tutores.
- Promoção de questionamentos construtivos, com apontamentos individuais e coletivos dos comentários.
- Orientação, no sentido de apontar os rumos e procedimentos, para que os tutores prossigam nos estudos, na auto-organização e autoformação, a partir do acompanhamento e diálogo contínuo.
- Estímulo ao estudo do conteúdo do curso, da pesquisa e da leitura da bibliografia indicada no curso.
- Participação na avaliação do desempenho da equipe de tutores em relação a qualidade técnica e prazos estipulados para respostas às atividades desenvolvidas pelo(a)s aluno(a)s.
- Verificar as atividades dos tutores e fornecer devolutivas oportunas e pertinentes que promovam o interesse do(a) tutor(a) no seu aprimoramento em até 24 horas.

- Reportar para a coordenação do curso as dificuldades pedagógicas eventualmente apresentadas pelo(a)s tutor(a)s e os equívocos detectados no conteúdo do curso.
- Relatar à Coordenação do curso sobre a frequência do(a) tutor(a) em relação ao trabalho de tutoria junto a turma de aluno(a)s.
- Realizar alinhamentos pontuais reconduzindo os tutores ao curso.
- Realizar a avaliação, relatórios e a autoavaliação do curso, seguindo critérios sugeridos e estabelecidos, respectivamente, para cada uma dessas atividades.
- Realizar interface entre os tutores e a coordenação de curso.

## 6. DOS REQUISITOS E DAS PONTUAÇÕES DOS CANDIDATO(A)S

### 6.1 Requisitos Gerais:

- 6.1.1 O(A) candidato(a) deve possuir formação de nível superior preferencialmente na área da saúde ou em outras áreas, desde que com experiência de atuação comprovada em pesquisa clínica.
- 6.1.2 Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail e experiência com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma *Moodle*.
- 6.1.3 Ter facilidade de comunicação, espírito de liderança e colaboração para trabalhar em equipe.
- 6.1.4 Ter disponibilidade de tempo para entrar no ambiente para participar das oficinas de formação.

### 6.2 Requisitos Específicos de Pontuação:

- 6.2.1 Consideram-se os respectivos critérios de pontuações para Tutor(a):
  - **Critérios objetivos:** pontuação atribuída por meio de documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição (pontuação máxima - 50 pontos), dispostos no Quadro 3 do presente edital.
  - **Critérios subjetivos:** carta de interesse: pontuação atribuída por meio da análise da carta de interesse do candidato(a), a ser elaborada no ato da inscrição, na ficha de inscrição eletrônica (pontuação máxima - 20 pontos). Os critérios da carta que serão avaliados estão dispostos no Quadro 4 do presente edital.
  - **Critérios subjetivos:** entrevista avaliativa: pontuação atribuída por meio de entrevista estruturada, onde dois avaliadores pontuarão os critérios dispostos no Quadro 5 do presente edital. A nota atribuída será composta pela média de pontos em cada um dos itens avaliados pelos dois avaliadores (pontuação máxima - 50 pontos).



**Quadro 3 – Critérios objetivos de pontuação**

Critérios Objetivos	Pontuação	Pontuação Máxima (50 pontos)
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área específica de pesquisa clínica oferecido pelo HAOC em parceria com o MS.	10 pontos	10
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área específica de pesquisa clínica <sup>3</sup> .	05 pontos	05
Mestrado em área de Saúde <sup>4</sup> , desde que a dissertação do Mestrado tenham sido desenvolvidas em temática relacionada à pesquisa clínica.	03 pontos	03
Doutorado concluído em área de saúde <sup>4</sup> , desde a tese do Doutorado tenha sido desenvolvida em temática relacionada à pesquisa clínica.	05 pontos	05
Experiência com desenvolvimento de conteúdo em EaD na área da saúde. Serão consideradas a elaboração/revisão de aulas de cursos <i>online</i> de temáticas diferentes, desde que conste(m) em comprovação oficial <sup>5</sup> .	01 ponto por comprovação	04
Realização do Curso Intermediário em Pesquisa Clínica (70h) oferecido pelo HAOC em parceria com o MS <sup>6</sup>	03 pontos	03
Experiência como Tutor(a) no Curso Intermediário de Pesquisa Clínica oferecido pelo HAOC em parceria com o MS.	01 ponto para cada comprovante	10
Experiência com tutoria em EaD (qualquer curso na área da saúde) <sup>7</sup>	02 pontos para cada comprovante	04
Atuação comprovada em centro de pesquisa ou ORPC (Organização Representativa de Pesquisa Clínica)	0,5 ponto por ano completo de experiência comprovada	06

**Quadro 4 – Critérios subjetivos para carta de interesse**

Critérios Subjetivos - Carta de interesse	Pontuação Máxima (20 pontos)
Coesão e coerência na escrita da carta.	3 pontos
Habilidade argumentativa sobre a experiência na área de pesquisa clínica.	4 pontos
Habilidade argumentativa sobre o potencial para aplicar o conhecimento em pesquisa clínica no curso.	6 pontos
Habilidade argumentativa sobre o potencial para aplicar o conhecimento em pesquisa no estímulo e construção de conhecimentos do(a)s aluno(a)s.	7 pontos

<sup>3</sup> A pontuação para esse item não é cumulativa. Mesmo que o(a) candidato(a) tenha realizado mais de um curso de especialização relacionado à pesquisa clínica, será contabilizado no máximo 05 pontos.

<sup>4</sup> A pontuação para esse item não é cumulativa.

<sup>5</sup> A elaboração e/ou revisão de mais de um conteúdo (aulas) sobre um mesmo tema será atribuído apenas 01 (um) ponto para contagem de pontuação.

<sup>6</sup> Ao longo dos triênios o Curso Intermediário de Pesquisa Clínica passou por alteração de nomenclatura e, portanto serão considerados os certificados desse curso mesmo que a nomenclatura do curso esteja diferente. Pontuação não cumulativa. Mesmo que o(a) candidato(a) tenha realizado o curso mais de uma vez, será contabilizado no máximo 03 pontos.

### Quadro 5 – Critérios subjetivos para entrevista avaliativa

Critérios Subjetivos - Entrevista Avaliativa	Pontuação Máxima (30 pontos)
Experiência em pesquisa clínica	10 pontos
Experiência em docência	10 pontos
Experiência em tutor(a)ia em cursos com mais de 40h no formato EaD	10 pontos

## 7. DA INSCRIÇÃO

O preenchimento da inscrição deste edital tem validade para as edições que ocorrerão durante os anos 2024, 2025 e 2026.

### 7.1 Processo de inscrição

- 7.1.1 As inscrições estarão abertas a partir de 15:00 (quinze horas) do dia 16 de abril de 2024 até 16:00 (dezesseis horas) do dia 06 de maio de 2024, horário de Brasília, e serão realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica localizada no espaço de divulgação do curso, em <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20934>. Não serão aceitas propostas submetidas após esse horário.
- 7.1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica e inclusão dos documentos comprobatórios obrigatórios, referentes aos requisitos descritos no item 8, do presente edital.
- 7.1.3 Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 7.1.4 Ao(À) candidato(a) será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da Ficha de Inscrição Eletrônica, reservando-se ao HAOC, o direito de excluir da seleção aquele(a) que não preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.
- 7.1.5 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.1.6 Em qualquer momento, o HAOC poderá solicitar esclarecimentos adicionais ao(a)s candidato(a)s, referentes às informações declaradas na Ficha de Inscrição Eletrônica do presente processo seletivo.
- 7.1.7 Será considerado efetivamente inscrito(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que preencher correta e completamente a Ficha de Inscrição Eletrônica, bem como anexar os documentos comprobatórios.

## 8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E COMPROBATÓRIOS

O(A) candidato(a) deverá preencher completamente a Ficha de Inscrição Eletrônica e anexar os seguintes documentos:

### 8.1 Documentos obrigatórios

- Documento de identificação (frente e verso).
- Currículo *Lattes* resumido, em língua portuguesa, atualizado nos últimos 3 (três) meses, considerando a data de publicação deste edital<sup>8</sup>.
- Diploma de graduação, (frente e verso).

### 8.2 Documentos obrigatórios comprobatórios

Os documentos abaixo são obrigatórios caso o(a) candidato(a) declare as informações relacionadas na Ficha de Inscrição Eletrônica.

- Mestrado, Doutorado, Pós-graduação *Lato Sensu* em pesquisa clínica ou certificações equivalentes (frente e verso)<sup>9</sup>.
- Certificado de conclusão do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica ofertado pelo HAOC em parceria com o MS.
- Comprovante de atividade em centro de pesquisa clínica. Exemplo: Carteira de Trabalho, documentos comprobatórios ou declaração institucional<sup>10</sup>.
- Declarações ou certificados que comprovem a experiência da atuação como tutor(a) em cursos com carga horária mínima de 40h.
- Declarações de experiência em desenvolvimento de conteúdos para cursos na área da saúde no formato EaD.

## 9. DA SELEÇÃO

O processo seletivo classificatório será realizado mediante a inscrição, análise curricular e documental, carta de interesse e entrevista avaliativa. As atribuições de pontuação constam no Item 6 (DOS REQUISITOS E DAS PONTUAÇÕES DOS CANDIDATO(A)S).

9.1 Na atribuição da pontuação referente aos critérios objetivos, serão utilizados os critérios de pontuação constantes no Quadro 3, subitem 6.2 (Requisitos Específicos de Pontuação).

9.2 Todos os critérios sujeitos a pontuação, descritos nos Quadros 3 e 4 do subitem 6.2 (Requisitos Específicos de Pontuação), deverão ser respondidos pelo(a) candidato(a) no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica e comprovados por meio de documentos oficiais legíveis anexados no momento da inscrição. A entrega de documentos não oficiais e/ou que não comprovem as informações declaradas no momento da inscrição pode incorrer no rebaixamento da classificação ou mesmo exclusão do candidato(a) deste processo seletivo.

9.3 A entrevista avaliativa do processo seletivo analisará o conhecimento técnico do(a) candidato(a), a habilidade de comunicação e estratégias de mediação em ambiente *on-line*.

<sup>8</sup> Não serão aceitos outros modelos de currículo. Data mínima de atualização aceita – 16/01/2024

<sup>9</sup> Os diplomas/comprovantes da dissertação do Mestrado ou tese do Doutorado precisam conter o título do trabalho que foi desenvolvido e, o mesmo deve ter relação com a temática de pesquisa clínica. Em caso de dúvida dos avaliadores, a dissertação e/ou tese poderão ser solicitadas ao candidato(a) para atribuição de pontuação.

<sup>10</sup> Na declaração deve constar claramente o nome da Instituição, tempo de atuação em pesquisa clínica, cargo ocupado e atividades atribuídas. Para pontuação serão considerados anos completos até a data de publicação do presente edital – 16/04/2024.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os(as) candidatos(as):

- 10.1 Reprovados no curso intermediário e/ou curso de especialização em pesquisa clínica oferecidos por esse programa.
- 10.2 Não preencherem por completo dos dados cadastrais na Ficha de Inscrição Eletrônica.
- 10.3 Não preencherem corretamente as informações da Ficha de Inscrição Eletrônica.
- 10.4 Anexarem documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados.
- 10.5 Apresentarem informações e/ou documentos falsos ou alterados.
- 10.6 A pessoa jurídica ou MEI que não tenha as atribuições aderentes do perfil ao qual está se candidatando.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão seguidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- 11.1 1º: Quantidade de edições onde atuou como tutor(a) nos cursos de pesquisa clínica oferecidos pelo HAOC em parceria com o MS pelo PROADI-SUS em que obteve na avaliação final do curso nota igual ou maior que 7,0 (sete).
- 11.2 2º: Conclusão do curso de pós-graduação em pesquisa clínica oferecidos pelo HAOC em parceria com o MS pelo PROADI-SUS.
- 11.3 3º: Anos completos de experiência em pesquisa clínica em centros de pesquisa ou ORPC.
- 11.4 4º: Maior idade.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados deste processo seletivo serão divulgados no Portal PROADI-SUS do HAOC, no endereço eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20934>, conforme descrito no Quadro 1 (Cronograma do processo seletivo do item 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS) do presente edital.

## 13. DA CONVOCAÇÃO

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá manifestar o interesse na vaga de tutor(a), na 7ª etapa do processo seletivo, conforme consta no Quadro 1 (Cronograma do processo seletivo e do item 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS) do presente edital, entre os dias 13 a 18 de junho de 2024, respondendo ao e-mail da Coordenação de Curso: [cursopesquisaclinica@haoc.com.br](mailto:cursopesquisaclinica@haoc.com.br) e anexando os documentos digitalizados solicitados para a contratação, conforme subitem 14.3 (Documentos para contratação Pessoa Jurídica do item 14. DA CONTRATAÇÃO), do presente edital.

Em caso de inércia ou de ausência do recebimento de resposta e manifestação, considerar-se-á automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera<sup>11</sup>.

<sup>11</sup> É de inteira responsabilidade do candidato(a) a busca do e-mail que confirma o interesse na vaga, assim como ter a

## 14. DA CONTRATAÇÃO

Os Tutores selecionados atuarão pelo período de 06 (seis) meses em cada uma das edições do curso intermediário de pesquisa clínica, podendo ter o contrato prorrogado impreterivelmente por mais 01 (um) mês em cada edição do triênio 2024-2026, que ocorrerá nos anos de 2024, 2025 e 2026.

14.1 O contrato poderá ter sua rescisão devido a má conduta, não cumprimento das responsabilidades dispostas nesse edital ou obtenção de nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) na avaliação de desempenho (continuidade) detalhada no item 15 do presente edital.

14.2 É requisito de contratação que o(a) candidato(a), seja sócio(a) ou proprietário(a) de Pessoa Jurídica/MEI e o objeto social da empresa deve estar de acordo com a atividade de tutoria prestada pelo(a) contratado(a).

14.3 Documentos para contratação Pessoa Jurídica:

- Contrato Social e Eventuais Alterações (vigente e registrado);
- Cópia do comprovante de endereço da sede (empresa) atual (último mês);
- Cópia RG e CPF do(a) candidato selecionado que prestará os serviços;
- Cópia de RG e CPF dos sócios administradores (se houver);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda;
- Inscrição Estadual e / ou Municipal;
- Certidões Negativas de débitos trabalhistas;
- Certidões de Falência e Concordata;
- Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos, na esfera federal, estadual e municipal.
- Ficha Cadastral Preenchida contendo os dados bancários da Pessoa Jurídica (Modelo que será encaminhado pelo HAOC, por e-mail, conforme 7ª Etapa do processo seletivo).

14.4 Documentos necessários para contratação de Microempreendedor Individual (MEI):

- CCMEI – Certificado de Condição de Empreendedor Individual;
- Cópia do RG e CPF do responsável pela empresa;
- Cópia do comprovante de endereço da sede (empresa) atual (último mês);
- Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda;
- Inscrição Estadual e / ou Municipal (se houver);
- Certidões Negativas ou Positivas com efeito negativo de tributos, na esfera federal, estadual e municipal;
- Ficha Cadastral Preenchida contendo os dados bancários da Pessoa Jurídica (modelo que será encaminhado pelo HAOC, por e-mail, conforme 7ª Etapa do processo seletivo).

## 15. DA CONTINUIDADE

- 15.1 Para permanecer com as atividades de tutor tanto na edição vigente quanto nas edições posteriores do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica, o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s passarão por avaliações no decorrer e ao final de cada edição do curso.
- 15.2 Essas avaliações serão realizadas pela coordenação de curso e analista do AVA. A depender do resultado da avaliação, o(a) tutor(a) poderá ser convocado(a) para eventuais reuniões de alinhamento de trabalho ou até mesmo ser desligado(a) (a depender do desempenho e/ou conduta no curso).
- 15.3 O não cumprimento das atividades, má conduta frente ao(à)s aluno(a)s e/ou em questões administrativas poderão causar o desligamento do(a) tutor(a) no curso, independente da edição.
- 15.4 Caso o desligamento ocorra com o curso em andamento, a turma de aluno(a)s, desse tutor(a) será remanejada entre os demais tutores em atividade na edição vigente.
- 15.5 Ao final do curso, os tutores serão avaliados pela coordenação de curso, com relação a atuação no AVA e no âmbito pedagógico (mediação).
- 15.6 O cumprimento de prazos, qualidade das respostas ao(à)s aluno(a)s, além da análise dos dados quantitativos (tempo de acesso e intervalo de acesso) também farão parte dessa avaliação, onde serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) para os diferentes itens avaliados, além de autoavaliação.
- 15.7 O tutor(a) com média igual ou menor que 5 (cinco) terá suas atividades descontinuadas, não podendo atuar nas edições posteriores do curso.
- 15.8 Tutores com média entre 5 (cinco) e 7 (sete) serão convocados para uma oficina extraordinária para aprimoramento das atividades.
- 15.9 No caso de haver vaga(s) remanescente(s), o(s) candidato(a)s em lista de espera será(ão) convocado(a)s a integrar a equipe de tutores.

## 16. DO DESLIGAMENTO DO TUTOR(A)<sup>12,13,14</sup>

A atividade realizada pelo tutor(a) poderá ser interrompida no(s) curso(s) pelos seguintes motivos:

- 16.1 Encerramento do contrato.
- 16.2 Atuação inadequada nas atividades requeridas para o perfil de tutor.
- 16.3 Não cumprimento das atividades descritas do item 5 (DA FUNÇÃO/ATIVIDADE E ATRIBUIÇÕES DA VAGA) e nos subitens 5.1 (Funções/atribuições e requisitos ao perfil de Tutor(a): Volante e Fixo(a) e/ou Funções/atribuições específicas do Tutor(a) Fixo(a)) do presente edital.

<sup>12</sup> No caso da desistência ou desligamento das atividades de 1(um) tutor(a), o(a)s aluno(a)s desse(a) tutor(a) serão remanejado(a)s às turmas do(a)s tutor(a)es em atividade na edição vigente.

<sup>13</sup> No caso da desistência de 2 ou mais tutores o(a)s candidato(a)s em lista de espera, de acordo com a pontuação alcançada serão convocado(a)s a assumirem as turmas desses tutores na edição vigente do curso. Para que esses tutores (convocado(a)s da lista de espera), assumam essas turmas em andamento, eles deverão passar por uma oficina de capacitação *online*.

<sup>14</sup> No caso da desistência e/ou desligamento e não havendo mais candidato(a)s em lista de espera, ao final da edição será aberto novo edital com número de vagas igual + 5 ao número de desistências ocorrida.

16.4 Desistência motivada pelo(a) próprio(a) candidato(a), desde por comunicação formal com pelo menos um mês de antecedência.

## 17. DA REMUNERAÇÃO<sup>15, 16</sup>

17.1 O valor bruto de remuneração mensal para os(as) tutores(as) será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por turma de alunos(as). Sobre esse valor incidirá o desconto dos impostos IR, INSS e ISS.

17.2 O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento do curso.

17.3 O prazo mínimo para que os pagamentos sejam realizados será de 21 (vinte e um dias) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal pelo HAOC, desde que acompanhada dos relatórios descritivos dos serviços realizados pelo(a) contratado(a). Caso o referido relatório não seja aceito pelo HAOC, todos os pagamentos ficarão suspensos até o referido aceite.

## 18. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES: CRONOGRAMA<sup>17</sup>

Curso Intermediário de Pesquisa Clínica

1ª Edição - 2024:

- 02/08/2024 e 03/08/2024 - realização da oficina presencial de capacitação de tutores na cidade de São Paulo.
- 07/08/2024 a 12/02/2025 – período de oferta da 1ª edição do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica.

2ª Edição - 2025:

- 1º Semestre de 2025 (abril) - realização da oficina *online* de capacitação do tutor(a)
- Início da oferta da 2ª edição do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica.

3ª Edição - 2026:

- 1º Semestre de 2026 (abril) - realização da oficina *online* de capacitação do tutor(a)
- Início da oferta da 3ª edição do Curso Intermediário de Pesquisa Clínica.

## 19. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso administrativo em face do resultado preliminar do processo seletivo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado preliminar. O recurso deverá ser encaminhado indicando no campo “Assunto” do *e-mail* (**RECURSO - Edital nº015 de 16/04/2024**) exclusivamente para o correio eletrônico [cursopesquisaclinica@haoc.com.br](mailto:cursopesquisaclinica@haoc.com.br) e seu recebimento será confirmado por resposta da coordenação do curso em até dois dias úteis após o seu envio.

19.2 O recurso enviado fora do respectivo prazo não será aceito.

<sup>15</sup> O valor mensal de cada perfil se manterá nas edições de 2024, 2025 e 2026.

<sup>16</sup> A remuneração somente valerá nos meses de vigência das edições 2024, 2025 e 2026.

<sup>17</sup> Todas as datas dos cursos e oficinas de capacitação estão sujeitas a alterações pela Coordenação do Curso.

- 19.3 Não será aceito recurso interposto por outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 19.4 Os recursos interpostos serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.
- 19.5 Serão admitidos recursos devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, quanto ao indeferimento da inscrição, informando as razões pelas quais discorda do resultado, com indicativo dos itens do edital ou da legislação que entenda que não tenham sido observados. O recurso deverá indicar o nome do interessado e será admitido apenas um único recurso por candidato(a).
- 19.6 Não serão analisados recursos sem fundamentação ou sem indicação do item do edital no questionamento nem aqueles apresentados fora do prazo ou por meio diverso daquele previsto neste edital.
- 19.7 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.
- 19.8 Para o recurso, apenas serão reavaliados os documentos anexados à Ficha de Inscrição Eletrônica no ato da inscrição.
- 19.9 Não serão aceitos recursos referente à pontuação atribuída aos critérios subjetivos.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o(a) candidato(a) que não o fizer até o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital.
- 20.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, o candidato(a) não poderá mais contrariar as cláusulas deste edital, sujeitando-se a todos os seus termos.
- 20.3 A impugnação deverá ser dirigida somente por meio de correspondência eletrônica para o endereço [cursopesquisaclinica@haoc.com.br](mailto:cursopesquisaclinica@haoc.com.br), seguindo as normas de processo administrativo federal.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1 Caso o(a) tutor(a) deseje rescindir o seu contrato, deverá realizar a comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação do Curso, por meio do e-mail [cursopesquisaclinica@haoc.com.br](mailto:cursopesquisaclinica@haoc.com.br).
- 21.2 Não haverá pagamento referente ao mês do desligamento ou no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à Coordenação do Curso.
- 21.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo ou da atividade, mesmo durante o curso ou na execução de seu trabalho, não afastando as hipóteses de responsabilidade, civil, administrativa e criminal pela conduta.
- 21.4 Todas as datas e horários que constam do presente edital seguirão o horário de Brasília.



21.5 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico [cursopesquisaclinica@haoc.com.br](mailto:cursopesquisaclinica@haoc.com.br), reservando-se o direito de não prestar informações já contempladas por este edital.

São Paulo, 16 de abril de 2024.



---

**Haliton Alves de Oliveira Junior**

Gerente de Pesquisas e Projetos  
Sustentabilidade e Responsabilidade Social  
do Hospital Alemão Oswaldo Cruz



---

**Elaine Emi Ito**

Diretora Acadêmica da Faculdade de  
Educação e Ciências da Saúde do  
Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.